

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2016
PROCESSO Nº 17/2016
RETIFICAÇÃO - E NOVA DATA DE ABERTURA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE AMPERE, leva ao conhecimento dos interessados que o **Edital de Pregão Presencial nº. 12/2016**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando Contratação de Empresa especializada para fornecimento de equipamentos, peças e mão de obra para conserto e manutenção dos equipamentos odontológicos e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ampère,, **altera descrição item 7.3 letras (E, F, H) e DA NOVA DATA DE ABERTURA que se realizaria no dia 18 de março de 2016 para o dia 30 DE MARÇO DE 2016, ÀS 09H30 e prazo para visita técnica até as 15:00 horas do dia 29 DE MARÇO DE 2016.**

1. OBJETO

A presente licitação, **do tipo menor preço global**, tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de equipamentos, peças e mão de obra para conserto e manutenção dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ampère, conforme especificação e valor máximo descritos no ANEXO I – Termo de referência

Onde lê-se:

7.3 Para comprovação da qualificação técnica:

a)

b)

c).....;

d)

e) Autorização da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) de Funcionamento, distribuição e armazenamento de produtos e correlatos para a saúde;

f) Comprovar por meio de Certificado de treinamento técnico emitido pelo fabricante de equipamento odontológico/médico de no mínimo 02 (dois) assistentes técnicos especializados;

g) A empresa deverá comprovar por meio de contrato social (quando sócio) contrato de prestação de serviços ou registro em carteira de trabalho o vínculo empregatício com os assistentes técnicos especializados;

h) Declaração da empresa proponente, de disponibilizar estoque de peças para atendimento imediato, quando solicitado a execução dos serviços técnicos, com inclusão/substituição de peças;

i) A empresa devesa apresentar Atestado de Vistoria Técnica dos equipamentos de uso médico e odontológico, expedido pela Secretaria de Saúde, comprovando o conhecimento dos equipamentos e de endereços dos locais na cidade e interior, onde os serviços serão prestados.

Leia – se:

a)

b)

c)

d)

e) Comprovar por meio de Certificado, Declaração ou Atestado Técnico que a empresa possui o mínimo de 2 funcionários com treinamento técnico em equipamentos odontológico/médico;

f) A empresa deverá comprovar por meio de contrato social (quando sócio) contrato de prestação de serviços ou registro em carteira de trabalho o vínculo empregatício com os funcionários, assistentes ou técnicos especializados identificados no item acima;

g) A empresa deverá apresentar Atestado de Vistoria Técnica dos equipamentos de uso médico e odontológico, expedido pela Secretaria de Saúde, comprovando o conhecimento dos equipamentos e de endereços dos locais na cidade e interior, onde os serviços serão prestados.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Ampére-PR, 17 de Março de 2016.

ANDREIA BADIA FELIPPI
Pregoeira